

EXTRATO DO TA N° 055/2023 – MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021 com a Empresa **MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** (Processos SEI nº 202100058004936).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021 na Cláusula Quinta – Da vigência, com o intuito de prorrogar a vigência do ajuste originário por mais 6 (seis) meses, com a renovação de seu saldo contratual, conforme autorizado pelo Despacho DIAF nº 409/2023 (46571312), passando a vigorar a referida cláusula com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 11 de maio de 2023, podendo ser prorrogado conforme Regulamento para aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações.

Parágrafo único - Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão ou a sua modificação que impeça a continuidade desse custeio, fica resguardado o direito a rescisão unilateral, a qualquer tempo, por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira – Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Adm. e financeiro – OVG.

Luciano R. Oliveira e Silva Cunha – Representante da Empresa Contratada.